LEI Nº1.140, DE 27 DE ABRIL DE 2012

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providencias.

Dalva Maria de Queiroz Tiago, Prefeita do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos de Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ela, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional suplementar de R$1.170.000,00 (um milhão e cento e setenta mil reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02- Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01- Gab do Pref. e Dependências
04.122.0002.2002 - Manut do Gab. do Prefeito e Dependências
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00

02-06 – Secretaria Municipal de Finanças
02-06-01 – Finanças
04.123.0007.2009 – Manutenção da Secretaria de Finanças
3.3.90.39.00- Outros Serv de Terceiros – P. Jurídica .....R$ 30.000,00

02.08 - Secretarias Municipal de Educação
02.08.04- Ensino Fundamental
12.361.0008.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terceiros P. Jurídica.....R$ 20.000,00

02.13- Secretarias Municipal de Saúde-Fundo Mun de Saúde
02.13.02- Atendimento Ambulatorial
10.301.0012.2032 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.3.90.36.00 – Outros Serv de Terceiros P. Física.....R$ 20.000,00

02.13- Secretarias Municipal de Saúde-Fundo Mun de Saúde
02.13.02- Atendimento Ambulatorial
10.301.0012.2032 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serv de Terceiros P.Juridica .....R$ 360.000,00

02.13- Secretarias Municipal de Saúde-Fundo Mun de Saúde
02.13.02- Atendimento Ambulatorial
10.301.0012.2032 – Manutenção do Atendimento Ambulatorial
4.4.90.52.00 – Equipamento e Mat. Permanente.....R$ 520.000,00

RVO/NTS

02.13- Secretarias Municipal de Saúde-Fundo Mun de Saúde
02.13.05- Transporte de Pacientes
10.302.0012.2034 – Manutenção do Transporte de Pacientes
3.3.90.14.00 – Diária Pessoal Civil.....R$ 25.000,00

02.15- Sec Meio Ambiente Aquicult. Psicult Esporte e Lazer
02.15.03- Esporte e Lazer
27.812.0012.1034 – Construção de Área de Esporte e Lazer
4.4.90.91.00 – Obras e Instalações.....R$ 165.000,00
TOTAL.....R$1.170.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º., será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.11 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
04.122.0006.1007 – Const. Ampliação de Prédios Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$ 10.000,00

02.11 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.451.0009.1010 – Const. de Galerias Pluviais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$ 40.000,00

02.11 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.451.0009.1013 – Extensão/Melhoria de rede de Iluminação Pública
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$ 20.000,00

02.11 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.451.0009.1014 – Construção/Restauração de Praças Públicas
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$ 25.000,00

02.11 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.451.0009.1015 – Construção de Abrigo de Passageiros
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$ 10.000,00

02.11 – Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos
02.11.02 – Serviços Urbanos
15.451.0009.1016 – Ampliação e Utilização de Vias de Acesso
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$ 10.000,00

02.12 – Sec. Municipal de Serviços Rurais
02.12.01 – Serviços Rurais
26.782.0010.1021 – Construção/ Reformas de Mata-burros e Pontes
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$ 25.000,00

02.12 – Sec. Municipal de Serviços Rurais
02.12.01 – Serviços Rurais
26.782.0010.1022 – Construção de Aterros e Tubulações
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações .....R$ 25.000,00

02.12- Secretaria Municipal de Serviços Rurais
02.12.01- Serviços rurais
26.782.0010.1039 – Aquisição de Moto niveladora
4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 400.000,00

02.16- Encargos Gerais da Administração
02.16.01- Encargos Gerais do Município
28.843.0007.2045 – Divida Fundada
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Divida por Contrato.....R$ 80.000,00

02.16- Encargos Gerais da Administração
02.16.01- Encargos Gerais do Município
28.843.0007.2045 – Divida Fundada
4.6.90.71.00 – Principal da Divida Contratual Resgatado.....R$ 450.000,00

02.16- Encargos Gerais da Administração
02.16.01- Encargos Gerais do Município
28.843.0007.2045 – Divida Fundada
4.6.90.73.00 – Correção Monetária ou Cambial Resgatada.....R$ 75.000,00
TOTAL .....R$ 1.170.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 27 de abril de 2012

Dalva Maria de Queiroz Tiago
Prefeita Municipal

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete II